



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL

OF/DP/UFG/Nº 384/2005

Goiânia, 29 de agosto de 2005.

À Comissão de Greve

Solicitamos a gentileza de autorizar a abertura dos processos de rescisão de contrato de professor substituto para os professores RODRIGO VIEIRA MARQUES e TADEU PEREIRA ALENCAR ARFAIS, haja vista a aprovação dos mesmos para professores efetivos desta instituição.

Atenciosamente,

M. Araújo
Econ. Maria Aparecida de Menezes Araújo
Diretora do Departamento do Pessoal

SINT-UFG

A/C. João Pires
ou *Júlio César Pires*